



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.625, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas – matrícula nº 1304593

Membro – Neuzeli Fuza – matrícula nº 13056

Membro – Laurinda Maria Vasconcelos Cardoso – matrícula nº 397481

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a suposta acumulação ilegal de cargos pela servidora de matrícula nº 95206, substituindo o membro Gildomar Mateus Alves em virtude de licença prêmio.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2019.

Art. 5º Ficam revogadas, a Portaria nº 24.310, de 03 de maio de 2019; Portaria nº 24.608, de 21 de agosto de 2019 e a Portaria nº 24.594, de 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.625, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas – matrícula nº 1304593

Membro – Neuzeli Fuza – matrícula nº 13056

Membro – Laurinda Maria Vasconcelos Cardoso – matrícula nº 397481

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a suposta acumulação ilegal de cargos pela servidora de matrícula nº 95206, substituindo o membro Gildomar Mateus Alves em virtude de licença prêmio.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2019.

Art. 5º Ficam revogadas, a Portaria nº 24.310, de 03 de maio de 2019; Portaria nº 24.608, de 21 de agosto de 2019 e a Portaria nº 24.594, de 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.626, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS do cargo em comissão de Coordenador Legislativo e de Atos Oficiais, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através da Portaria nº 23.207, de 18 de maio de 2018. – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.627, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS para o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Compras, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 24.628, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCILENE PEREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Assessora de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 24.629, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar CARLA GONÇALVES DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Compras, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através da Portaria nº 24.317, de 06 de maio de 2019. – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 24.630, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA GONÇALVES DE CARVALHO para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 24.631, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 24.631, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019



TRANSFERENCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO - CEADAS			
SAI DA DOTAÇÃO: 40268 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 40869 (0142)			
NR.	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1.	101389-2	ADILAMAR ROCHA DE OLIVEIRA	EFETIVO
2.	139840-8	ALEXANDRE LOVERDE FALCAO	ESTATUTÁRIO
3.	100897-3	ALEXANDRE MENDES NEITZKE	EFETIVO
4.	114189-1	ALTAIR PIRES FERREIRA	EFETIVO
5.	138282-1	ANA PAULA RODRIGUES SOARES NEVES	EFETIVO
6.	59234-1	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA	EFETIVO
7.	1556634-1	ANNE CAROLINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
8.	204005-8	ARTUR EMILIO VIEIRA LEITE FIGUEIREDO	ESTATUTÁRIO
9.	30228-1	CARLOS ROBERTO TAKAYASSU	EFETIVO
10.	1556601-1	CELMA FERREIRA DE LIMA	ESTATUTÁRIO
11.	136867-5	CLAITON FRANCISCO HERMES	ESTATUTÁRIO
12.	138428-1	CLAUDENIRA NEGRÃO DA SILVA	EFETIVO
13.	159824-1	CLAUDINEY DA SILVA PEREIRA	EFETIVO
14.	221287-4	CLEBER MARCIAL AGUILAR VERQUIETINI	ESTATUTÁRIO
15.	126322-1	CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ	EFETIVO
16.	1556667-1	DAYSE RIBEIRO BERTINETTI ROCHA	ESTATUTÁRIO
17.	30945-1	DIJALMA PIMENTA JUNIOR	EFETIVO
18.	1304038-1	DIVINA TEREZA VIEIRA DE FREITAS ALMEIDA	EFETIVO
19.	39110-1	EDILEUSA DE SOUZA PEREIRA	EFETIVO
20.	130729-1	EDIVALDO JOSE COUTO PEREIRA	EFETIVO
21.	177121-7	EDSON FERNANDES MOURA	ESTATUTÁRIO
22.	189030-9	EDUARDO HENRIQUE FARIAS MONTEIRO	ESTATUTÁRIO
23.	1552695-2	EDUARDO MACIEL NARVAES	ESTATUTÁRIO
24.	12629-1	ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	EFETIVO
25.	1552700-2	ELISA BIZARRO DE SALLES MEIRELLES	ESTATUTÁRIO
26.	1557883-1	ELIZANIA RAIMUNDA DOS SANTOS BIZERRA	ESTATUTÁRIO
27.	1556574-1	FERNANDA REGINA MACEDO	ESTATUTÁRIO
28.	1556464-1	FLAVIA GOMES PESSOA	ESTATUTÁRIO
29.	204765-5	FRANCIANE SCAPIN PASQUALOTTO SIMÃO	ESTATUTÁRIO
30.	42749-1	GUILHERME DAMASCENO FILHO	EFETIVO
31.	86975-1	HELIL FARIA DE QUEIROZ	EFETIVO
32.	95273-2	HELIO ROBERTO PICHIONI	EFETIVO
33.	223468-3	HIGOR DE ASSIS FREITAS	ESTATUTÁRIO
34.	57770-1	ILDETE PIMENTEL DA SILVA SOUZA	EFETIVO
35.	1556635-1	IVANA PAOLA DE JORGI	ESTATUTÁRIO
36.	1556720-1	IVAN HENRIQUE WAHLBRINK	ESTATUTÁRIO
37.	36030-1	JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR	EFETIVO
38.	85618-1	JOÃO CASSIO MUNIZ	EFETIVO
39.	17604-1	JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA	EFETIVO



40.	88382-1	JOÃO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO	EFETIVO
41.	85910-1	JOÃO PAULO LOPES NETO	EFETIVO
42.	127990-1	JOCENI DERMINDA GUIMARAES	EFETIVO
43.	59625-1	JOSE CARLOS DA SILVA	EFETIVO
44.	59650-1	JOSE DA CUNHA SOARES	EFETIVO
45.	33391-1	JOSELIA GONÇALVES DE ARAUJO	EFETIVO
46.	85600-1	JOSE SOARES DE SOUZA	EFETIVO
47.	87645-1	JOSE VALTER BRAGA	EFETIVO
48.	1556605-1	JOSIANE NEVES COELHO MARQUES	ESTATUTÁRIO
49.	163899-8	JOZILDA LIMA BRAGA	ESTATUTÁRIO
50.	155594-1	JUCINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	EFETIVO
51.	204030-6	LARISSA FONSECA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
52.	129151-15	LEONARDO LEMOS GUL	ESTATUTÁRIO
53.	88161-1	LILIAN SANTANA DE OLIVEIRA	EFETIVO
54.	107417-15	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	ESTATUTÁRIO
55.	204811-7	LUCAS HOSKEN LANDI	ESTATUTÁRIO
56.	183784-14	LUCIANA ABREU HORTA	ESTATUTÁRIO
57.	165557-3	LUIZ CARLOS DA SILVA PIRES	ESTATUTÁRIO
58.	126292-1	LUIZ YAMAUCHI	EFETIVO
59.	183741-13	MARCELLO JOSE FREITAS RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
60.	88471-1	MARCELO ANDRADE CERCEU	EFETIVO
61.	190446-7	MARCIA SUBTIL DE ARAUJO	ESTATUTÁRIO
62.	42730-1	MARCIO LANDI	EFETIVO
63.	85898-1	MARCUS JOSE PIERONI	EFETIVO
64.	34240-1	MARIA JOSE GONÇALVES DE MELO	EFETIVO
65.	128279-1	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	EFETIVO
66.	204021-5	MARIELA TEODORO DE MELLO	ESTATUTÁRIO
67.	126748-1	MARIUZA SIQUEIRA CARVALHO SANTANA	EFETIVO
68.	1556547-1	MAURICIO RAPOSO DE MEDEIROS	ESTATUTÁRIO
69.	122661-8	MAURO DA COSTA PINHEIRO	ESTATUTÁRIO
70.	85812-1	NAIR BARBOSA DA SILVA	EFETIVO
71.	40436-1	NAUVA DOURADO DE OLIVEIRA	EFETIVO
72.	1301160-1	OSCAR MILTON MELLO MUTO	EFETIVO
73.	171174-6	OZENIR DE JESUS NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
74.	1556716-1	PEDRO LUIZ CARVALHO E SILVA	ESTATUTÁRIO
75.	151718-1	RAIMUNDA PEREIRA SOARES	EFETIVO
76.	12580-1	REGINALDO MONTEIRO	EFETIVO

PORTARIA Nº 24.632, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.



RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 24.632, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR			
SAI DA DOTAÇÃO: 39998 (0146)			
PARA A DOTAÇÃO: 39999 (0102)			
NR.	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1.	111490-1	ALESSANDRA DE SOUZA HOLLAND	EFETIVO
2.	119008-1	ANA PAULA DE PIERRI MACEDO CASTRO	EFETIVO
3.	152315-1	FABIANA CHYSTINA CORREA	EFETIVO

PORTARIA Nº 24.633, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 24.637, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas – matrícula nº 1304593

Membro – Edilson Batista da Macena Silva – matrícula nº 1557739

Membro – Augusta Cacília Mattos Girardi – matrícula nº 1557740

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar suposta infração, cometida pelo servidor de matrícula nº 119172.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 23.963, de 05 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 24.651, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.



RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tania Maria Cardoso Silva Amâncio – matrícula nº 90956

Membro – Adilson Ferreira Aguiar – matrícula nº 58300

Membro – Giovani Azevedo Santiago – matrícula nº 123870

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar suposta infração, cometida pelo servidor de matrícula nº 29831.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 227– DE 03 SETEMBRO DE 2019.



IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº. 545.179.661-00, matrícula nº.128260, função: **Motorista** e **Rodolfo Rodriguês Marques**, CPF nº 489.334.571-00, matrícula nº 15210, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA - ME
CONTRATO	393/2018
PREGÃO	29/2018
OBJETO	Prestação de serviço de locação de 101 máquinas impressoras multifuncionais monocromática laser, sendo 96 de médio porte e 05 de grande porte (Fotocopiadora/impressora/digitadora/fax) com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das cópias impressões realizadas, materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	26/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2019.**

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 16 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.



Dispõe sobre permissão para os servidores municipais dirigirem veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para o colaborador da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (secretaria municipal de esporte e lazer):

SERVIDORA	CNH
Maicon Araújo Rocha	05140231024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/09/2019.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 173/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Leyla Waldenia Soares Carvalho Goulart	13722	Docente	Educação	180 dias 02/09/2019 a 28/02/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 02 de setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
410/2019	58009	Guilherme Moreira dos Santos	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 21/08/2019 – Licença Médica/IMPRO.
410/2019	91111	Esmeralda Medeiros Montalvão	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 30/08/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
410/2019	1553877	Selma Aparecida Andrade de Almeida	Docente	01 dia – no dia 30/08/2019 – Licença Médica.
410/2019	215945	Edneia Maria de Oliveira Andrade	Docente	06 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Licença Médica.
410/2019	913944	Maria das Graças Sousa Oliveira da Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
410/2019	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Docente	01 dia – no dia 02/09/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
410/2019	1553491	Thayna Santos Duarte Gomes	Docente	120 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Licença Maternidade/INSS.
410/2019	91782	Sandra Aparecida Flavio de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
410/2019	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Médico da Família	11 dias – a partir do dia 28/08/2019 – Licença Médica.
410/2019	136832	Carla Tatiani Tolosa	Enfermeira	10 dias – a partir do dia 30/08/2019 – Licença Médica.
410/2019	119520	Emanuella Fatima de Barros Mello Ribeiro	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 30/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
410/2019	119490	João Batista Calabresi Villa	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 30/08/2019 – Licença Médica.
410/2019	145580	Cleuzani Pereira Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 02/09/2019 – Licença Médica.
410/2019	134481	Marcia Gonçalves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/09/2019.



ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 413/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
203335	Maria do Carmo Ferreira Guerra	Agente Comunitário de Saúde	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 29/08/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 13/09/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 18/09/2019, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 414/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 03/07/2019, a favor da servidora **Maria Wilsonete Ribeiro**, matrícula nº 121550, NR 196919699, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **10/09/2019**.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL



CONTRATO Nº: 1657/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORÁRIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: LEIDIANE PATRICIA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/09/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CONTRATO Nº: 1658/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 10º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/09/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Rondonópolis/MT, 02 de Setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO



N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
36/2019	EMILLY KAROLYNE FREITAS DE ALMEIDA	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 36/2019, A PARTIR DO DIA 03/09/2019.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
91/2019	UMBERTO SADDI ALMEIDA PASCHOALIN	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 91/2019, A PARTIR DO DIA 02/09/2019.					

Rondonópolis/MT, 02 de Setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 07/06/2019 às 08:30 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULO TIPO PICK UP, PARA ATENDER QUATRO ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DESERTO	-----
02	DESERTO	-----
03	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	63.000,00
Total Licitado		R\$ 63.000,00

Rondonópolis-MT, 03 de Setembro de 2019.

Adriana Portela De Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº



07/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 1, NARUA 01, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitado o seguinte Licitante:

TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

E estando inabilitadas as seguintes Licitantes:

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA por descumprir os itens 6.2.2.1, e; e 6.2.2.1, f1;

CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA por descumprir o item 3.0 e/ou 3.0, a, da justificativa de qualificação técnica, exigida no item 6.3 do instrumento convocatório;

SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI por descumprir os itens 6.2.2.1, a e b;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **13/09/2019, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 1012/2019/SINFRA/ROO

Rondonópolis/MT, 03 de setembro de 2019.

ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME
Av.Benedito Salomé Nº 391, Loja



Bairro Jardim Pindorama – Rondonópolis-MT

Assunto: Ordem de Início dos Serviços
Ref.: C. 351/2019, Reforma Cobertura Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar o início imediato dos serviços do referido contrato. Uma vez que o mesmo foi dado ordem de serviço no dia 20 de agosto de 2019, e ciência no dia 26 de agosto de 2019.

Até o presente momento não foi iniciado nenhum tipo de serviço, o que acabará acarretando no atraso do cronograma previsto e como consequência danos ao erário.

Vale ressaltar que está é uma obra de suma importância, uma vez que se trata da reforma da cobertura da Câmara Municipal, e o período de chuvas extemporâneas está chegando. Peço o máximo de celeridade para que não ocorra complicações ao longo da obra.

Certo de que a solicitação será atendida o mais breve possível, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VICTOR ARAÚJO RODRIGUES
Fiscal da Obra/ Contrato

INGRID TOMAZELE
Secretária Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA (CONSEB)

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>009/2019</u>	
DATA:	29 de agosto de 2019	



LOCAL:	Departamento de Gestão do Ensino Fundamental
HORÁRIO:	17h
CONVOCADOS PRESENTES:	Neuzeli Fuza, Roseli Batista de Jesus e Clarice Rodrigues Santana
CONVOCADOS AUSENTES:	Crisley Ribeiro Pereira

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Departamento de Gestão do Ensino Fundamental na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: comprovante de matrícula e frequência no curso de Mestrado dos servidores, Luiz Henrique Rangel Magalhães – matrícula 99783, Dineuza Conceição de Souza Silva – matrícula 148296 e Juliane Rogonni Ferrari Bernacki – matrícula 141666, solicitação de Elevação de Nível – Especialização das servidoras Iris Jaqueline Carneiro Pereira – Docente do Ensino Fundamental e Luzia Pereira Neves dos Santos, Docente da Educação Infantil. Nada mais a registrar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____) Neuzeli Fuza;
(_____) Roseli Batista de Jesus;
(_____) Clarice Rodrigues Santana;
(_____) Crisley Ribeiro Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.



FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no três (03) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
17596/2019	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	918628	24	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17597/2019	GILDO ESTEVAN DE SOUZA	918610	24	8	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17598/2019	SERGIO DA SILVA CAIXETA	917583	21	2	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17593/2019	SIDNEI DE OLIVEIRA FERREIRA	918512	23	35	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17594/2019	RC EMPREENDEIMENTOS IMOB LTDA	918261	23	10	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
16960/2019	GABRIELA PEREIRA REZENDE	444332	125	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
16961/2019	JAMAL DA SILVA JABER	444286	125	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
16962/2019	ROGERIO GONZALES ALVES	444030	124	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
16963/2019	REYNER ROOSEVELT DE SOUZA E SI	444146	124	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
16964/2019	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	444600	128	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
16965/2019	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	444502	128	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
16966/2019	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	444456	128	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
16967/2019	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	444448	128	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
17575/2019	ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA	917281	19	28	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17577/2019	MARIA JACINTA C TERNERO	917052	19	5	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I



17588/2019	ADELICE LOPES FONTOURA	917265	19	26	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17589/2019	CATALÃO CONSTRUCOES E EMPEENDI	917338	20	5	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17590/2019	CATALÃO CONSTRUCOES E EMPEENDI	917354	20	7	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
16959/2019	AZOR DA SILVA CORREIA	444383	125	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
16410/2019	ADELICE LOPES FONROURA	1023470	19	27	JD. RES. SUNFLOWER
16409/2019	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023500	19	30	JD. RES. SUNFLOWER
16407/2019	MARCUS CICERO ALVES SAMPAIO	1023357	19	15	JD. RES. SUNFLOWER
17595/2019	TANIA MARIA GIRARDI MARONESI	918784	24	25	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
16970/2019	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	1017896	2	32	JD. RES. SUNFLOWER
16969/2019	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI	1017357	1	14	JD. RES. SUNFLOWER
16406/2019	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	1023756	20	18	JD. RES. SUNFLOWER
16404/2019	CARLA SIBELE OLIVEIRA GOBBI	1023675	20	10	JD. RES. SUNFLOWER
16402/2019	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	1023608	20	3	JD. RES. SUNFLOWER
13864/2019	RICARDO FREDERICO MULLER	279110	8	1	JD. TROPICAL
13845/2019	ANTENOR FERREIRA BAPTISTA FILH	280909	17	9	JD. TROPICAL
13870/2019	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	279323	8	20	JD. TROPICAL
13848/2019	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	280313	13	10	JD. TROPICAL
12742/2019	MARCIANO DOS SANTOS RUFINO	678465	8	13	VL. CRARION
17666/2019	IVANILDO JOSE FERREIRA	916730	18	03	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17667/2019	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	917974	22	12	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17668/2019	VINICIUS FRANCISCON PREZOTO	917877	22	02	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I



17669/2019	VINICIUS FRANCISCON PREZOTO	917885	22	03	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17670/2019	ADELICE LOPES FONTOURA	917907	22	05	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17671/2019	ISAIAS BATISTA BORGES	918075	22	22	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17672/2019	ADELICE LOPES FONTOURA	918130	22	28	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17673/2019	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	919810	29	07	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17674/2019	R C EMPREENDEIMENTOS IMOB LT	919829	29	08	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17675/2019	R C EMPREENDEIMENROS IMOB LT	919837	29	09	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17676/2019	VICTOR GUILHERME MOYA	922498	40	06	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17678/2019	CONCEICAO DUTRA FERREIRA	922315	39	17	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17679/2019	JOSE RENATO MENDONCA	922323	39	18	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17680/2019	EDIVALDO CARDOSO	922412	39	27	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
17677/2019	ROBSON FERREIRA MEDEIROS	922234	39	09	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de



notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no três (03) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13862/2019	RICARDO FREDERICO MULLER	279110	8	1	JD. TROPICAL
13888/2019	RAFAEL FERNANDO BORRI	283134	28	20	JD. TROPICAL
13854/2019	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	280216	12	20	JD. TROPICAL
13884/2019	SOLANGE FERREIRA DE M SILVA	282901	27	20	JD. TROPICAL
13860/2019	DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA	279439	9	10	JD. TROPICAL
13865/2019	MARLY ROSA BORGES	279218	8	9	JD. TROPICAL
13913/2019	BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA	283681	31	11	JD. TROPICAL
13846/2019	JULIO PEREIRA RELVA	280364	13	14	JD. TROPICAL
13857/2019	DANIEL TERT DE SOUZA	279951	11	17	JD. TROPICAL
13851/2019	CLAUDETE ALVES DOS SANTOS RODR	280305	13	9	JD. TROPICAL
13853/2019	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS R	280321	13	11	JD. TROPICAL
13855/2019	MIRONALDO FRANCISCO ANOSTORIO	280151	12	15	JD. TROPICAL
13849/2019	MARIA PERES REINOZO	280402	13	18	JD. TROPICAL
14013/2019	JOAO BATISTA SILVA	553158	3	2	JD. KENIA
14010/2019	MARIA ELISA OLIVEIRA LOPES	553107	2	7	JD. KENIA
14238/2019	MARGARIDA ALVES FELIX	526843	18	8	JD. GRAMADO
12786/2019	EDITE ALMEIDA DA SILVA	711195	1	7	LOT. JOAO DE BARRO
14016/2019	MARIA LUCINALVA F DE OLIVEIRA	553794	8	4	JD. KENIA
14011/2019	MARLENE DAMASCENA	553123	2	9	JD. KENIA



14581/2019	JOSE ROBERTO TARIFA	330655	8	6	JD. SANTA LAURA
14531/2019	ELPIDIO ARECO	408883	6	6B	JD. SANTA LAURA
14590/2019	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	776122	5	11	JD. SANTA LAURA
14546/2019	ANTONIO TEMOTEO DA SILVA	408891	6	7A	JD. SANTA LAURA
13914/2019	PAULO HENRIQUE DA SILVA	286373	31	10	JD. TROPICAL
12742/2019	MARCIANO DOS SANTOS RUFINO	678465	8	13	VL. CLARION
13915/2019	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	283630	31	6	JD. TROPICAL
14041/2019	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	112534	14	6/5	VL. CARDOSO
14043/2019	JOSE CARLOS SOARES DE CARVALHO	113026	16	8	VL. CARDOSO
14067/2019	MANOEL CASTOR DE ABREU	111317	6	11	VL. CARDOSO
14332/2019	DJANIRA CARLOS PEREIRA	667242	6	12	VL. POROXO
14064/2019	URBANO CARDOSO	110485	2	7	VL. CARDOSO

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N.º 047/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
28/2019 TP 07/2019	08/08/2019	CONAGUA AMBIENT AL LTDA.	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.	R\$ 285.160,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/08/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 02 de Setembro de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 048/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar os engenheiros da contratada Diefra Engenharia Ltda. **LAURENCE DE SOUZA ANDRADE**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
29/2019 TP 08/2019	15/08/2019	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA - EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR.	R\$ 2.966.137,24

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/08/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 02 de Setembro de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 049/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como Fiscal Titular e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor R\$
30/2019 PP nº 21/2019	19/08/2019	BIPTTEL SEGURANC A LTDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARMES, INCLUSO MONITORAMENTO E CERCA ELÉTRICA COM COMODATO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 947.149,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/08/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 02 de Setembro de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 050/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e, **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
31/2019 PP 019/2019	19/08/2019	NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GRUPO GERADOR, COM RECURSO FEDERAL – FGTS – ÁGUA - CONTRATO Nº – 2628.189.587-68/2006.	R\$ 390.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/08/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 02 de Setembro de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 051/2019 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
32/2019 PP 23/2019	29/08/2019	VCW VÁLVULAS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	AQUISIÇÃO DE VÁLVULA COM ATUADOR ELÉTRICO PARA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 172.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/08/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 02 de Setembro de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 22/2019

Dispõe sobre a designação de comissão temporária para transição e realização de inventário do setor de núcleo do almoxarifado e patrimônio, como segue.

As senhoras **NÍVIA CALZOLARI** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37,



II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para integrarem a comissão de transição, afim de realizar o inventário do setor de almoxarifado e patrimônio da CODER:

Presidente: Crislane Reis Alves

Membro: Tiago Campos Pereira

Membro: Jaime Almeida Ossuna

Membro: Junio Pereira da Silva

Membro: Jorcilon Gobbis Gonçalves

Art. 2º - Fica a critério do Senhor Nilson Alves dos Santos, Ex-Gerente de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio e do Senhor Aldino José Soret Hunger acompanharem pessoalmente os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 30 dias.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 02 de setembro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 23/2019

Dispõe sobre exoneração do cargo de Gerente De Departamento Contábil e Financeiro, como segue.

As senhoras **NÍVIA CALZOLARI** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37,



II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **Gerente de Departamento Contábil e Financeiro**, a Senhora **Sirlene Rocha Vicente**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos em 31 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 02 de setembro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 24/2019

Dispõe sobre exoneração do cargo de Gerente De Núcleo De Almojarifado e Patrimônio, como segue.

As senhoras **NÍVIA CALZOLARI** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37,



II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **Gerente de Núcleo De Almoxarifado e Patrimônio**, o Senhor **Nilson Alves Dos Santos**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos em 31 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 02 de setembro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 25/2019

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerente De Núcleo De Almoxarifado e Patrimônio, como segue.

As senhoras **NÍVIA CALZOLARI** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37,



II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Gerente de Núcleo De Almoxarifado e Patrimônio**, o Senhor **Aldino José Soret Hunger**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 03 de setembro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /
MATO GROSSO (SISPMUR)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADAS

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA SERVIDORES em anexo** – a ser realizado no dia 12 de Setembro de 2019 (quinta-feira) às 17h, no **CLUBE DO SISPMUR**, localizada na Rodovia do Peixe, Rondonópolis – MT.



PAUTA:

- Jornada Laboral de 40h

Segue anexa a relação dos servidores, na eventualidade de algum SERVIDOR que faz jornada de 40 horas, não constar na lista de convocação, pedimos por gentileza que compareça ao sindicato antes da reunião para regularização e inclusão no edital.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019.

GEANE LINA TELES
PRESIDENTE DO SISPMUR
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

EMPRESA PRIVADA

FIRMA: GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA



LIVRO DIÁRIO

Firma: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
Insc. Est: 135714494 CNPJ: 21.857.562/0001-26
Folha: 1 Livro: 00001

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
RUA OTAVIO PITALUGA Nr. 1474

Bairro: JARDIM URUPES
CEP: 78.715-211 RONDONOPOLIS / MT
CNPJ: 21.857.562/0001-26
Insc. Est: 135714494 Insc. Mun: 3324104
Registro na(o) JUCEMAT
Em: 10/02/2015 NIRE: 51201460817
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz: 13/03/2015

RONDONOPOLIS / MT, 01 de Janeiro de 2018

ELIAS SILVA DE ANDRADE
ADMINISTRADOR

CPF: 700.861.681-34
RG: 11662727 SSP/MT

SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
Contador

MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807 SSP/MT

Sirleia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987007

Visto da autoridade Fazendária



LIVRO DIÁRIO

Firma: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
Insc. Est: 135714494 CNPJ: 21.857.562/0001-26
Folha: 78 Livro: 00001
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
RUA OTAVIO PITALUGA Nr. 1474

Bairro: JARDIM URUPES
CEP: 78.715-211 RONDONOPOLIS / MT
CNPJ: 21.857.562/0001-26
Insc. Est: 135714494 Insc. Mun: 3324104
Registro na(o) JUCEMAT
Em: 10/02/2015 NIRE: 51201460817
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz: 13/03/2015

RONDONOPOLIS / MT, 31 de Dezembro de 2018

ELIAS SILVA DE ANDRADE
ADMINISTRADOR

CPF: 700.861.681-34
RG: 11662727 SSP/MT

SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
contador

MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807 SSP/MT

Sirléia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7

Visto da autoridade Fazendária



GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
RONDONOPOLIS / MT
21.857.562/0001-26

N.I.R.E.: 51201460817

Data Reg.: 10/02/2015

Folha: 00075
Emissão: 31/01/2019
Hora: 11:31:55

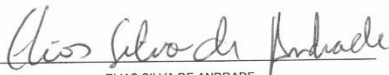
*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente		Encerrado em - Dezembro/2018	
ATIVO		[Anual]	
ATIVO			160.048,07
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL		50.720,83	
BENS NUMERARIOS	50.720,83		
CAIXA	50.720,83		
CREDITOS		109.327,24	
DUPLICATAS A RECEBER	109.327,24		
DUPLICATAS A RECEBER	109.327,24		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			229.066,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		228.000,00	
CREDITOS	228.000,00		
ADIANTAMENTO A SOCIOS	228.000,00		
IMOBILIZADO		1.066,01	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.066,01		
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	1.066,01		
TOTAL DO ATIVO			389.114,08DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****389.114,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

RONDONOPOLIS / MT, 31/01/2019


ELIAS SILVA DE ANDRADE
ADMINISTRADOR

CPF: 700.861.681-34
RG: 11662727/SSP/MT


SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
contador

MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807/SSP/MT
Sirleia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7



GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
RONDONOPOLIS / MT
21.857.562/0001-26

N.I.R.E.: 51201460817

Data Reg.: 10/02/2015

Folha: 00076
Emissão: 31/01/2019
Hora: 11:31:55

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			44.889,50
PASSIVO CIRCULANTE			44.889,50
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			
FORNECEDORES	27.245,51		
FORNECEDORES NACIONAIS	27.245,51		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.065,21		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.065,21		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	13.078,78		
PROVISAO FGTS FERIAS	429,48		
INSS A RECOLHER	1.564,04		
FGTS A RECOLHER	1.080,87		
PROVISAO DE FERIAS	5.368,17		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	4.636,22		
OUTRAS OBRIGACOES	1.500,00		
ALUGUEIS A PAGAR	1.500,00		
PATRIMONIO LIQUIDO			344.224,58
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
PREJUIZOS ACUMULADOS		244.224,58	
PREJUIZOS ACUMULADOS	244.224,58		
PREJUIZOS EXERCICIOS ANTERIORES	244.224,58		

TOTAL DO PASSIVO

389.114,08CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****389.114,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

RONDONOPOLIS / MT, 31/01/2019

ELIAS SILVA DE ANDRADE
ADMINISTRADOR

CPF: 700.861.681-34
RG: 11662727/SSP/MT

SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
contador

MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807/SSP/MT

Sirleia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7



GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
RONDONOPOLIS / MT
21.857.562/0001-26

N.I.R.E.: 51201460817

Data Reg.: 10/02/2015

Folha: 00077
Emissão: 31/01/2019
Hora: 11:31:55

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

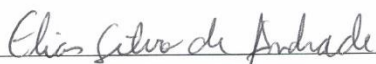
[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		620.348,17	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	461.275,22		
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	461.275,22		
VENDAS DE SERVICOS	159.072,95		
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	159.072,95		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(34.364,21)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(34.364,21)		
ISS	(4.064,46)		
SIMPLES S/REC.BRUTA	(30.299,75)		
Receita Líquida			585.983,96CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(297.481,06)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(297.481,06)		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(297.481,06)		
Lucro Bruto			288.502,90CR
ADMINISTRATIVAS		(158.943,62)	
DESPESAS COM PESSOAL	(63.611,13)		
SALARIOS E ORDENADOS	(38.064,38)		
FERIAS	(10.235,27)		
13 SALARIOS	(6.773,94)		
FGTS	(3.960,90)		
ANUENIOS	(356,12)		
COMISSÕES SOBRE VENDAS	(4.123,45)		
HORAS EXTRAS	(97,07)		
OCUPACAO	(18.000,00)		
ALUGUEL DE IMOVEIS E CONDOMINIO	(18.000,00)		
DESPESAS GERAIS	(77.332,49)		
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS PJ	(76.930,00)		
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(321,05)		
COPA,COZINHA E REFEITORIO	(40,00)		
MATERIAL LIMPEZA HIGIENE E CONSERVAÇÕES DE BENS	(41,44)		
Resultado Oper.Antes Provisoes			129.559,28CR
Resultado Antes Prov.IRI			129.559,28CR
Lucro do Exercício			129.559,28CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

RONDONOPOLIS / MT, 31/01/2019


ELIAS SILVA DE ANDRADE
ADMINISTRADOR

CPF: 700.861.681-34
RG: 11962727/SSP/MT


SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
contador
MT 012987007
CPF: 828.479.671-68
RG: 11781807/SSP/MT

Sirleia Oliveira Alves
CPF: 828.479.671-68
CRC: MT 012987/O-7

EM BRANCO